



Demonstrações Financeiras 2023

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina - Sicredi Sul SC

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório do Auditor Independente, o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DMPL, a DFC, a DRA e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 12/03/2024, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Erli Silveira Lima
Diretor Executivo
CPF: 313.269.510-68

Paul Gerhard Enns
Diretor de Operações
CPF: 560.422.800-15

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20





Demonstrações Financeiras 2023

**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento do Sul do Estado de Santa
Catarina - Sicredi Sul SC**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**



Relatório de Administração



Somos o

A primeira instituição
financeira cooperativa
do Brasil

Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de negócio que constrói uma cadeia de valor que beneficia o associado, a cooperativa e a comunidade local, oferecendo soluções inteligentes para um desenvolvimento financeiro sustentável com foco na ampliação do nosso impacto positivo econômico, social, ambiental e climático, reduzindo os efeitos adversos.

Com um propósito único que evolui com a participação coletiva, somos uma cooperativa que além de multiplicar resultados positivos, está comprometida em “fazer juntos para fazer a diferença”.



Temos porte e presença nacional

- Estamos presentes em **todos** os estados e Distrito Federal
- Temos agências em mais de **1,9 mil** municípios
- Em mais de **200** municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Somos mais de **7,5 milhões** de associados, além da presença no ecossistema digital
- Temos mais de **2,6 mil** agências e pontos de atendimento

Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Ofecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:



Conta corrente



Cartões



Investimentos



Seguros



Consórcios



Máquina de cartões



Câmbio



Crédito e muito mais

Durante o exercício de 2023 destacamos os seguintes fatos administrativos:

- Atingimos a marca de 49.245 associados totais, um crescimento de 30,44% em comparação a 2022. Este crescimento demonstra a credibilidade e o comprometimento do Sicoredi em contribuir com o desenvolvimento econômico e social junto as comunidades onde estamos inseridos;
- Em 2023 atingimos o número de 300 colaboradores, que estão constantemente sendo capacitados para atuarem como consultores de nossos associados.
- A experiência do associado está entre nossos principais norteadores, por isso, acompanhamos indicadores, como o NPS (Net Promoter Score). Em 2023 a cooperativa atingiu 77,59 pontos, mantendo-se na Zona de Excelência (75 a 100);
- Em 2023 ultrapassamos a marca de 2,3 bilhões em recursos totais captados de nossos associados, um crescimento de 36,41% em relação ao mesmo período de 2022;
- Atingimos a marca de 1,2 bilhões em operações de créditos concedidos aos nossos associados dos segmentos pessoa física, rural e pessoa jurídica das mais diversas modalidades. Um crescimento de 16,63% em relação ao mesmo período de 2022;
- Com o objetivo de proporcionar a melhor experiência aos nossos associados através de um atendimento consultivo e a oferta de produtos e serviços com agilidade e conveniência, a cooperativa vem investindo em tecnologia e aprimorando seus processos;
- No âmbito de relacionamento, buscamos sempre aprimorar nosso modelo de negócio alinhado as tendências tecnológicas e o perfil de consumo de nossos associados. A partir de 2023 ampliamos nosso canal de atendimento através de nossa agência digital, que tem como propósito proporcionar uma experiência digital ágil, próxima e ativa aliando nosso modelo cooperativo e a conveniência do digital;
- Em relação ao nosso projeto de expansão, seguimos ampliando nossa rede de atendimento para estarmos cada vez mais próximos de nossos associados e comunidades. Em 2023 inauguramos duas agências em novos municípios, sendo uma no município de Turva/SC e Sombrio/SC.

Valorizamos as pessoas e a diversidade

Algumas iniciativas

COMITÊS MULHER E JOVEM

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos.

PROGRAMA PERTENCER

Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 27 anos de existência, o programa já impactou mais de 4,2 milhões de crianças e adolescentes em 650 municípios.

PROGRAMA CRESCER

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.



Nosso compromisso com o desenvolvimento e impacto positivo nas regiões onde atuamos são premissas desde a nossa fundação. Outras iniciativas sociais realizadas também em nossa cooperativa são:

- Programa Cooperação na Ponta do Lápis;
- Fundo Social;
- Gente que coopera, doa;
- O Dia C é todo dia.

Ratings atribuídos ao Sicoredi pelas principais agências de riscos do mundo:

AA+(br) – Fitch
AAA-br – Moody's
brAAA – Standard&Poor's

Reconhecimentos

Em 2023 fomos reconhecidos, em várias dos mais célebres rankings e premiações nacionais e internacionais tais como:

- Reconhecimento pelo Environmental Finance Impact Awards 2023, categoria Lender of the year;
- Premiação em três categorias do Open Summit Awards 2023, 1º lugar na categoria "Destaque S3/S4/S5";
- Prêmio Environmental Finance Bond Awards, na categoria Empréstimo Social para mulheres empreendedoras;
- Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW;
- Reconhecimento pelo BNDES com o 1º lugar nas categorias "Atendimento ao Cliente" e "Economia Verde".

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina – Sicredi Sul SC
Criciúma - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina - Sicredi Sul SC (“Cooperativa”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 12 de março de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F



Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina - Sicredi Sul SC
CNPJ/MF nº 03.793.242/0001-78

ATIVO		31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO		31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		2.446.973	1.914.021	PASSIVO		2.218.896	1.735.596
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	7.680	4.071	DEPÓSITOS	(Nota 11)	1.852.629	1.422.315
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.452.454	1.928.294	Depósitos à vista		320.259	248.506
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	190.635	51.465	Depósitos interfinanceiros		137.959	122.323
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	967.123	764.904	Depósitos a prazo		1.394.411	1.051.486
Centralização financeira	(Nota 04)	120.837	114.202	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		207.972	185.063
Relações interfinanceiras ativas		38	76	Recursos de aceites e emissão de títulos	(Nota 12)	6.960	-
Operações de crédito	(Nota 07)	1.064.942	924.568	Relações interfinanceiras	(Nota 13)	183.595	166.100
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	108.879	73.079	Obrigações por empréstimos	(Nota 14)	-	334
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(47.841)	(43.610)	Obrigações por repasses	(Nota 15)	3	278
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	11.454	7.092	Outros passivos financeiros	(Nota 16)	17.414	18.351
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 10)	21.297	15.772	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 17)	633	519
INTANGÍVEL	(Nota 10)	1.929	2.402	OUTROS PASSIVOS	(Nota 18)	157.662	127.699
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 19)	228.077	178.425
				CAPITAL SOCIAL		91.910	73.876
				RESERVAS DE SOBRAS		128.405	99.816
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		7.762	4.733
TOTAL DO ATIVO		2.446.973	1.914.021	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.446.973	1.914.021

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina - Sicredi Sul SC
CNPJ/MF nº 03.793.242/0001-78

Descrição das contas	01/07/2023 a 31/12/2023 (Não auditado)	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	174.837	332.942	245.197
Operações de crédito (Nota 07)	102.628	195.484	159.732
Resultado de títulos e valores mobiliários	65.259	124.090	51.064
Resultado das aplicações compulsórias	6	7	-
Ingressos de depósitos intercooperativos	6.944	13.361	34.401
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(113.819)	(227.644)	(167.783)
Operações de captação no mercado (Nota 22)	(92.057)	(179.008)	(126.437)
Operações de empréstimos e repasses	(6.997)	(14.118)	(10.923)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 07)	(14.765)	(34.518)	(30.423)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	61.018	105.298	77.414
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(24.083)	(45.707)	(38.850)
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 23)	21.064	37.015	25.749
Rendas de tarifas bancárias (Nota 24)	4.171	8.210	7.515
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 25)	(19.832)	(36.099)	(29.819)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 26)	(19.393)	(37.740)	(33.042)
Dispêndios e despesas tributárias	(203)	(371)	(285)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 27)	7.192	12.494	12.200
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 28)	(17.082)	(29.216)	(21.168)
RESULTADO OPERACIONAL	36.935	59.591	38.564
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	36.935	59.591	38.564
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(4.106)	(6.428)	(4.086)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	32.829	53.163	34.478

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina - Sicredi Sul SC
CNPJ/MF nº 03.793.242/0001-78

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Expansão	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2022	56.652	81.015	3.079	6.240	146.986
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	3.187	-	-	(5.308)	(2.121)
Destinações para reservas	-	566	-	(566)	-
Destinação para Fundo Social	-	-	-	(319)	(319)
Outras destinações	-	-	-	(47)	(47)
Capital de associados					
Aumento de capital	9.046	-	-	-	9.046
Baixas de capital	(2.326)	-	-	-	(2.326)
Reversões de reservas	-	-	(3.079)	-	(3.079)
Resultado do exercício	-	-	-	34.478	34.478
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(1.245)	(1.245)
Juros sobre o capital próprio	7.317	-	-	(7.526)	(209)
Reserva legal - Estatutária	-	16.190	-	(16.190)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	1.601	-	(1.601)	-
Reserva legal - Doação SFG	-	444	-	(444)	-
Fundos estatutários	-	-	-	(2.739)	(2.739)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2022	73.876	99.816	-	4.733	178.425
Mutações do Exercício	17.224	18.801	(3.079)	(1.507)	31.439
Saldos no início do exercício em 01/01/2023	73.876	99.816	-	4.733	178.425
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	2.806	-	-	(4.675)	(1.869)
Destinação para Fundo Social	-	-	-	(20)	(20)
Outras destinações	-	-	-	(38)	(38)
Capital de associados					
Aumento de capital	9.759	-	-	-	9.759
Baixas de capital	(4.435)	47	-	-	(4.388)
Resultado do exercício	-	-	-	53.163	53.163
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(2.043)	(2.043)
Juros sobre o capital próprio	9.904	-	-	(10.322)	(418)
Reserva legal - Estatutária	-	26.554	-	(26.554)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	1.988	-	(1.988)	-
Fundos estatutários	-	-	-	(4.494)	(4.494)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2023	91.910	128.405	-	7.762	228.077
Mutações do Exercício	18.034	28.589	-	3.029	49.652
Saldos no início do semestre em 01/07/2023 (Não auditado)	79.811	99.816	-	20.334	199.961
Capital de associados					
Aumento de capital	5.053	-	-	-	5.053
Baixas de capital	(2.858)	47	-	-	(2.811)
Resultado do semestre	-	-	-	32.829	32.829
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(2.043)	(2.043)
Juros sobre o capital próprio	9.904	-	-	(10.322)	(418)
Reserva legal - Estatutária	-	26.554	-	(26.554)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	1.988	-	(1.988)	-
Fundos estatutários	-	-	-	(4.494)	(4.494)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2023	91.910	128.405	-	7.762	228.077
Mutações do Semestre	12.099	28.589	-	(12.572)	28.116

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina - Sicredi Sul SC
CNPJ/MF nº 03.793.242/0001-78

	01/07/2023 a 31/12/2023 (Não auditado)	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	47.556	89.473	66.887
Resultado do semestre/exercício	32.830	53.162	34.478
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	14.726	36.311	32.409
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	14.765	34.518	30.423
Distribuição de dividendos	(59)	(111)	(208)
Depreciação e amortização	1.945	3.796	3.282
Baixas do ativo permanente	30	37	171
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	88	114	(14)
Destinações ao FATES	(2.043)	(2.043)	(1.245)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	42.905	99.373	275.836
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(67.113)	(139.170)	(45.795)
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(12.854)	(33.969)	(2.186)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	17.751	38	(38)
(Aumento) em operações de crédito	(149.320)	(170.661)	(132.992)
(Aumento) Redução em recursos de aceites e emissão de títulos	6.960	6.960	-
Aumento em relações interfinanceiras passivas	20.923	17.495	24.021
(Aumento) em outros ativos financeiros	(25.178)	(35.689)	(18.696)
(Aumento) em outros ativos	(1.369)	(4.362)	(1.365)
Aumento em depósitos	197.899	430.314	412.124
Aumento (Redução) em passivos financeiros	(1.691)	(937)	12.678
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(165)	(609)	(259)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(656)	(1.429)	(1.044)
Aumento em outros passivos	57.718	31.392	29.388
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	90.461	188.846	342.723
Aquisição de imobilizado de uso	(5.435)	(8.432)	(4.775)
Aplicações no intangível	(215)	(453)	(796)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(5.650)	(8.885)	(5.571)
Aumento de capital	5.053	9.759	9.046
Baixa de capital	(2.811)	(4.388)	(2.326)
Fundos estatutários	(4.494)	(4.494)	(2.739)
Juros ao capital próprio	(418)	(418)	(209)
Distribuição de Sobras	-	(1.927)	(2.487)
Reversões de Reservas	-	-	(3.079)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(2.670)	(1.468)	(1.794)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	82.141	178.493	335.358
Caixa e equivalente de caixa no início do período	960.448	864.096	528.738
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	1.042.589	1.042.589	864.096

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina - Sicredi Sul SC
CNPJ/MF nº 03.793.242/0001-78

	01/07/2023 a 31/12/2023 (Não auditado)	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Resultado líquido do exercício	32.829	53.163	34.478
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	32.829	53.163	34.478

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina - Sicredi Sul SC ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 13/07/1999 e sede situada na Rua Antônio Cardoso de Aguiar, 195, na cidade de Criciúma - Santa Catarina. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2023, está organizado por 105 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.600 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 21 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 00 (R2), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1) e 46 e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 08 de março de 2024.

NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 182 (dezembro de 2022 - R\$ (394)) referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na DSP.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.
- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro rata-die*, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata-die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente. O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

t) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Disponibilidades	7.680	4.071
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira (Nota 06)	914.072	745.823
Centralização financeira	120.837	114.202
Total	1.042.589	864.096

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2023 equivale a 100% do CDI (dezembro de 2022 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	31/12/2023				31/12/2022
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Depósitos interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi	-	31.836	34.868	66.704	27.176
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	14.030	-	109.901	123.931	24.289
Total	14.030	31.836	144.769	190.635	51.465

Total circulante	45.866	-
Total não circulante	144.769	51.465

As aplicações de Depósitos Interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez. Por ser um leilão, a taxa varia na aplicação, mas tem mínimo de 105% do CDI.

As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	31/12/2023				31/12/2022
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Letras financeiras subordinadas entre Cooperativas	-	-	10.265	10.265	-
Títulos de renda fixa - CPR	171	10.261	956	11.388	118
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	460.334	-	-	460.334	390.747
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	453.738	-	-	453.738	355.076
Participações de Cooperativas	-	-	31.398	31.398	18.963
Total	914.243	10.261	42.619	967.123	764.904

Total circulante	924.504	745.941
Total não circulante	42.619	18.963

A partir de julho de 2022, o BACEN estabeleceu, através da Instrução Normativa BCB Nº 268 de 01 de abril de 2022, que as participações de cooperativas, anteriormente apresentadas na rubrica de outros investimentos, passaram a ser classificadas em títulos e valores mobiliários.

As letras financeiras subordinadas são aplicações emitidas com cláusula de subordinação e foram firmadas em abril de 2023, com vencimento em abril de 2033.

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, indexado ao Depósito Interfinanceiro (DI) e taxas pré-fixadas em contrato, os títulos são registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na ANBIMA.

a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2023	31/12/2022
Sicredi Participações S.A.	7.595	7.595
Sicredi Fundos Garantidores	2	2
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	23.801	11.366
Total	31.398	18.963

Descrição	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Número de ações/quotas possuídas	2.464.511 ON	2.464.511 ON	2	2	23.800.719	11.366.375
	5.130.286 PN	5.130.286 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,17%	0,24%	1,24%	1,24%	1,40%	1,14%
Capital social	4.341.716	3.208.211	161	161	1.696.429	994.700
Patrimônio líquido	4.427.933	3.298.737	416.033	369.267	1.677.891	1.005.243
Resultado líquido do exercício	120.326	115.902	46.767	1.195	-	-
Valor das participações das cooperativas	7.595	7.595	2	2	23.801	11.366

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO**a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos**

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2023				31/12/2022	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da carteira	Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	16.996	170.432	211.703	341.288	740.419	647.508
Financiamentos	733	15.333	40.615	96.418	153.099	117.592
Financiamentos rurais e agroindustriais	736	20.874	102.236	47.578	171.424	159.468
Total das operações de crédito	18.465	206.639	354.554	485.284	1.064.942	924.568
Avais e fianças honrados (Nota 08)	59	-	-	-	59	257
Devedores por compra de valores e bens (Nota 08)	-	166	460	321	947	473
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	71.253	27.166	339	98.758	67.560
Total de outros créditos	59	71.419	27.626	660	99.764	68.290
Carteira total	18.524	278.058	382.180	485.944	1.164.706	992.858
Total circulante					678.762	580.559
Total não circulante					485.944	412.299

Os valores de títulos e créditos a receber foram reclassificados para a rubrica de valores a receber relativos a transações de pagamento para adequar a contabilização das transações de pagamento por cartão, de acordo com a Carta Circular 3.828/17. Estes valores referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às transações com cartão de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
AA	-	41.580	48.755	-	-
A	0,50	558.479	473.171	2.792	2.365
B	1,00	351.222	292.130	3.513	2.920
C	3,00	129.217	104.106	3.877	3.121
D	10,00	36.124	30.743	3.612	3.074
E	30,00	10.930	9.929	3.279	2.979
F	50,00	8.658	6.478	4.329	3.239
G	70,00	6.858	5.449	4.801	3.815
H	100,00	21.638	22.097	21.638	22.097
Total		1.164.706	992.858	47.841	43.610

A Cooperativa também possui coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 98.730 (dezembro de 2022 - R\$ 82.919) onde estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 30). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 1.468 (dezembro de 2022 - R\$ 2.131) conforme Nota 16.

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	31/12/2023				31/12/2022	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	8.700	76.873	63.403	72.242	221.218	165.741
Rural	736	20.874	102.236	47.578	171.424	159.468
Industrial	1.011	37.264	33.647	51.063	122.985	130.485
Comércio	3.312	62.320	73.273	121.044	259.949	227.138
Pessoas jurídicas	4.765	80.727	109.621	194.017	389.130	310.026
Total	18.524	278.058	382.180	485.944	1.164.706	992.858
Total circulante					678.762	580.559
Total não circulante					485.944	412.299

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2023	%	31/12/2022	%
10 maiores devedores	87.004	7,47	79.323	7,99
50 devedores seguintes	203.234	17,45	183.538	18,49
100 devedores seguintes	166.527	14,30	157.250	15,84
Demais	707.941	60,78	572.747	57,68
Total	1.164.706	100,00	992.858	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	49.023	43.610	26.082
Constituição de provisão	28.716	60.273	50.675
Reversão de provisão	(13.951)	(25.755)	(20.252)
Movimento da provisão para perdas no resultado	14.765	34.518	30.423
Movimentação de baixados para prejuízo	(15.947)	(30.287)	(12.895)
Saldo final	47.841	47.841	43.610

f) Resultado com operações de crédito:

	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos e títulos descontados	153.474	129.758
Financiamentos	22.902	16.686
Financiamentos rurais e agroindustriais	13.955	10.362
Outros	114	104
Subtotal	190.445	156.910
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	5.039	2.822
Total	195.484	159.732

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 18.222 (2022 - R\$ 25.803).

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Valores a receber relativos a transações de pagamento (b) (Nota 07)	98.758	67.560
Rendas a receber	1.639	1.130
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	947	473
Avais e fianças honrados (Nota 07)	59	257
Transações com cartão de crédito (a)	6.691	3.033
Devedores por depósitos em garantia (Nota 17)	785	626
Total	108.879	73.079

Total circulante	107.434	72.023
Total não circulante	1.445	1.056

- (a) As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a receber relativos as transações de pagamento, sejam de associados ou do Banco Cooperativo Sicredi S.A.
- (b) Os valores a receber relativos a transações de pagamento referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às operações com cartões de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Outros valores e bens	3.720	1.595
Adiantamentos e antecipações salariais	216	195
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	365	97
Adiantamentos para Confederação Sicredi (a)	1.306	437
Atualização monetária sobre DIs (Central)	549	44
Impostos e contribuições a compensar	204	96
Pendências a regularizar	289	1.028
Valores a receber SFG	77	24
Outros	219	74
Total circulante	6.945	3.590

Outros valores e bens	4.509	3.502
Total não circulante	4.509	3.502

Total	11.454	7.092
-------	--------	-------

(a) Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	8.190	5.082
Imóveis	8.038	5.082
Veículos e afins	152	-
Material em estoque	3	3
Despesas antecipadas	36	12
Total	8.229	5.097

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2023			31/12/2022
		Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	31.254	(9.957)	21.297	15.772
Imobilizações em curso	-	4.286	-	4.286	1.978
Instalações	10%	2.237	(645)	1.592	1.464
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	7.274	(3.129)	4.145	4.175
Móveis e equipamentos	10%	8.002	(2.283)	5.719	5.195
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	2.224	(828)	1.396	1.242
Equipamentos de processamento de dados	20%	6.959	(2.904)	4.055	1.573
Veículos	20%	272	(168)	104	145

Intangível		8.487	(6.558)	1.929	2.402
Investimentos Confederação	20%	8.487	(6.558)	1.929	2.402

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	31/12/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	320.259	-	-	320.259	248.506
Depósitos interfinanceiros	-	18.069	119.890	137.959	122.323
Depósitos a prazo	5.017	26.483	1.362.911	1.394.411	1.051.486
Total	325.276	44.552	1.482.801	1.852.629	1.422.315

Total circulante	369.828	359.195
Total não circulante	1.482.801	1.063.120

NOTA 12 – RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

Descrição	31/12/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Obrigações por emissão de letras de crédito imobiliário (LCI) (a)	-	3.310	3.649	6.959	-
Total	-	3.310	3.649	6.959	-

Total circulante	3.310	-
Total não circulante	3.649	-

(a) A Letra de Crédito Imobiliário é um título de renda fixa criado para financiar o segmento imobiliário. As LCIs são emitidas por instituições financeiras que possuem carteiras de crédito imobiliário dentro de seu portfólio de investimentos. A captação em LCI é utilizada pela cooperativa para gerar funding (recurso) para suportar as demandas de crédito.

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Repasse interfinanceiros	183.595	166.100
Total	183.595	166.100

a) Repasses Interfinanceiros

Descrição	31/12/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	19.878	111.179	45.772	176.829	151.544
Total - Recursos do Crédito Rural	19.878	111.179	45.772	176.829	151.544
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	1.446	5.320	6.766	14.556
Total - Outros Recursos	-	1.446	5.320	6.766	14.556

Total	19.878	112.625	51.092	183.595	166.100
--------------	---------------	----------------	---------------	----------------	----------------

Total circulante	132.503	113.864
Total não circulante	51.092	52.236

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 14,25% a.a. com vencimentos até 20/12/2023, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

Empréstimos no País	31/12/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Outras instituições (a)	-	-	-	-	334
Total	-	-	-	-	334

Total circulante	-	334
-------------------------	----------	------------

(a) As obrigações por empréstimos com recursos repassados por Outras Instituições, operaram com uma taxa de 8,50% a.a. e teve seu vencimento em 15/07/2023.

NOTA 15 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Os repasses são apresentados a seguir:

Repasse no País	31/12/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
BNDES	-	-	-	-	278
CEF	-	3	-	3	-
Total	-	3	-	3	278

Total circulante	3	278
-------------------------	----------	------------

Os recursos internos para repasses no país também representam captações junto ao Tesouro Nacional repassados pelo BNDES, tais recursos são repassados nos mesmos prazos e taxas de captação do programa acrescidos da comissão de repasse. Os repasses do BNDES são provenientes do Banco Sicredi.

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	440	457
Juros instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco (c)	249	300
Juros instrumentos de dívida elegíveis a capital - SFG (d)	69	81
Recursos em trânsito de terceiros (b)	599	818
Recursos vinculados a operações de crédito	7	-
Total circulante	1.364	1.656
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	1.028	1.674
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco (c)	11.521	11.521
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - SFG (d)	3.501	3.500
Total não circulante	16.050	16.695
Total	17.414	18.351

(a) A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de crédito de seus cooperados junto ao Banco.

(b) Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

(c) Os instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco referem-se a contratos letras financeiras com cláusula de subordinação com vencimentos até 2032, pela Cooperativa e o Banco Cooperativo Sicredi com o objetivo de alavancar as operações de crédito, cujos juros são pagos semestralmente ou na data do vencimento.

(d) Os instrumentos de dívida elegíveis a capital referem-se a contratos de letra financeira emitidas com cláusula de subordinação firmados em outubro de 2017, com vencimento em outubro de 2027, com o objetivo de ampliar o patrimônio de referência da cooperativa.

NOTA 17 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2023	31/12/2022
Cível	Provável	446	519
Tributária	Provável	187	-
Total não circulante		633	519

Natureza	31/12/2022	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2023
Cível	519	145	(218)	446
Tributária	-	187	-	187
Total não circulante	519	332	(218)	633

A Cooperativa possui em andamento processos, números 12/2019 e 16/2019, versando sobre matéria tributária em que se discute os créditos de ISSQN. Os processos encontram-se aguardando comunicação oficial da Fazenda Nacional. Os valores estimados de R\$ 165 e R\$ 22 (em dezembro 2022, R\$ 0), respectivamente, cuja conclusão da análise jurídica é de que a probabilidade de perda é considerada provável.

Em 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	31/12/2023		31/12/2022	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Cível	59	2.097	47	1.854
Tributária	1	62	1	57
Trabalhista	-	-	1	41
Total	60	2.159	49	1.952

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 785 (dezembro de 2022 - R\$ 626), registrados na rubrica de “Outros Ativos Financeiros”, os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 18 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Transações com cartões de crédito (a)	103.270	71.362
Provisão para pagamentos a efetuar	4.734	3.437
Cotas de capital a pagar	2.937	2.068
Provisão para participações nos lucros	6.398	4.144
Fundo de assistência técnica, educacional e social	4.060	3.447
Fundos voluntários	7.460	6.016
Impostos e contribuições a recolher	2.074	1.638
Credores diversos	2.602	2.051
Cheques administrativos	22.908	33.245
Cobrança e arrecadação de tributos (b)	317	239
Pendências a regularizar	902	52
Total	157.662	127.699

(a) As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasse dos custos sobre a carteira de aquisição).

(b) Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

NOTA 19 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Capital social	91.910	73.876
Total de associados	49.245	37.753

Em 31 de dezembro de 2023, a movimentação do capital social foi de R\$ 18.034 (dezembro de 2022 – R\$ 17.224), sendo R\$ 12.710 (dezembro de 2022 – R\$ 10.504) via integralização de resultados e R\$ 9.759 (dezembro de 2022 – R\$ 9.046), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 4.435 (dezembro de 2022 – R\$ 2.326).

b) Juros ao capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 12,16% em Conta Capital, no montante de R\$ 2.043 (dezembro de 2021 – R\$ 7.526), sendo integralizado ao capital parte do valor, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 130/09, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Reversão do capital a pagar para a Reserva Legal

A partir de dezembro de 2023, a cooperativa passou a contabilizar a reversão de capital a pagar não procurado pelos ex associados há mais de dez anos, anteriormente destacado do capital para o passivo, conforme o disposto na Lei Complementar nº 196/22, no valor de R\$ 47 .

d) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Resultado do período	53.163	34.478
(-) Juros sobre capital próprio	(10.322)	(7.526)
(-) Recuperação de Prejuízo	(1.988)	(1.601)
(-) Doações	-	(444)
(=) Base de calculo das destinações estatutárias	40.853	24.907

Descrição	% das destinações	31/12/2023	% das destinações	31/12/2022
FATES	5%	(2.043)	5%	(1.245)
Reserva Legal	65%	(26.554)	65%	(16.190)
Reserva/Fundo de Expansão	9%	(3.677)	9%	(2.241)
Fundo Social	2%	(817)	2%	(498)
(=) Total das destinações		(33.091)		(20.174)
Sobras Líquidas a disposição da AGO		7.762		4.733

A Reserva Legal tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, é destinado à atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

A Reserva/Fundo de Expansão é destinada as ações que possibilitem a expansão da cooperativa em sua área de atuação.

O Fundo Social é destinado a apoiar ações de interesse coletivo, desenvolvidas na área de ação da Cooperativa.

NOTA 20 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	59.591	38.564
Participação nas sobras	(6.428)	(4.086)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	53.163	34.478
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(21.265)	(14.136)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	21.192	14.298
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	4.129	3.086
Demais adições e exclusões previstas na legislação	(369)	(8)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-

As adições e exclusões subsequentes consideram os efeitos de outros itens especificados na legislação, tais como doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, entre outros. Em conformidade com as disposições legais, as cooperativas podem registrar prejuízo fiscal e base de cálculo negativa para a CSLL. Esses valores negativos são controlados e poderão ser compensados com resultados positivos em exercícios futuros.

No entanto, as cooperativas que apresentam saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL sem expectativa de realização futura não registram crédito tributário correspondente. Isso ocorre quando se projeta que o resultado de atos não cooperativos e/ou a base tributável para o IRPJ/CSLL permanecerão negativos nos exercícios subsequentes, em grande parte devido à recorrência de despesas elevadas com juros sobre o capital. Portanto, esses saldos negativos não são reconhecidos como ativos fiscais diferidos nas demonstrações financeiras.

NOTA 21 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	190.635	51.465
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	967.123	764.904
Centralização financeira (Nota 04)	120.837	114.202
Outros ativos financeiros (Nota 08)	1.319	710
Outros ativos (Nota 09)	2.030	505
Intangível (Nota 10)	1.929	2.402
Passivo		
Depósitos interfinanceiros (Nota 11)	137.959	122.323
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	183.595	166.100
Obrigações por empréstimos (Nota 14)	-	334
Outros passivos (Nota 18)	101.809	67.926
Principal e juros dívida subordinada (Nota 16)	15.340	15.402
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	124.090	51.064
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 23)	6.957	4.320
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 27)	922	751
Ingressos de depósitos intercooperativos	13.361	34.401
Doação SFG	-	444
Despesas		
Operações de captação no mercado (Nota 22)	21.524	13.044
Operações de empréstimos e repasses	14.117	10.902
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 26)	1.353	1.971
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 28)	11.762	9.578

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2023	% em relação ao total	31/12/2022
Depósitos à vista	162	0,05%	115
Depósitos a prazo	4.541	0,33%	4.513
Operações de crédito	623	0,06%	718

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Remuneração	31/12/2023	31/12/2022
Pessoas chave da administração	3.022	2.622

NOTA 22 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos interfinanceiros	9.021	18.723	10.812
Depósitos de aviso prévio	1	2	5
Depósitos a prazo	80.452	155.205	111.647
Letras de crédito imobiliário	11	11	-
Letras financeiras	1.369	2.801	2.232
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	1.203	2.266	1.741
Total	92.057	179.008	126.437

NOTA 23 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Cobrança	3.844	7.524	6.756
Comissões	58	88	13
Consórcios	751	1.307	898
Convênios	377	784	727
Distribuição de produtos e serviços bancários	4.150	6.726	4.123
Processamento da compensação	25	49	51
Seguros	1.520	2.469	1.453
Taxas e tarifas	1.253	2.311	1.902
Serviços de pagamento	7.381	12.957	9.217
Antecipação de recebíveis	1.576	2.541	383
Outros serviços	129	259	226
Total	21.064	37.015	25.749

NOTA 24 – RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Pacotes de serviços - PF	1.300	2.563	2.274
Serviços prioritários - PF	113	219	228
Serviços diferenciados - PF	-	-	1
Tarifas bancárias - PJ	2.758	5.428	5.012
Total	4.171	8.210	7.515

NOTA 25 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Remuneração	10.990	20.531	17.309
Benefícios	4.493	7.899	6.304
Encargos sociais	4.321	7.621	6.162
Treinamentos	28	48	44
Total	19.832	36.099	29.819

NOTA 26 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Água, energia e gás	84	201	401
Aluguéis	2.546	5.047	4.644
Comunicação	409	873	818
Manutenção e conservação	1.476	2.834	2.541
Material de expediente	253	452	474
Processamento dados	1.362	2.521	1.898
Propaganda e publicidade	506	1.002	987
Promoções e relações públicas	3.318	5.196	3.433
Serviços do sistema financeiro	1.657	3.173	2.633
Assessoria e consultoria	57	104	41
Auditoria externa	45	45	40
Serviços jurídicos	412	605	534
Serviços de terceiros	877	1.545	1.120
Serviços de técnicos especializados	845	3.209	3.567
Serviços de vigilância e segurança	1.022	1.992	1.865
Serviços de transportes	353	682	935
Depreciação	1.472	2.868	2.444
Amortização (Rateio Confederação)	473	928	838
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	651	1.424	1.044
Emolumentos e taxas diversas	566	876	812
Ressarcimento tarifas	116	222	193
Seguros	36	50	37
Outras despesas administrativas	857	1.891	1.743
Total	19.393	37.740	33.042

NOTA 27 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Absorção de dispêndios - FATES	655	1.429	1.044
Utilização de fundos voluntários	1.725	3.070	2.876
Lucros na alienação de valores e bens	156	163	79
Recursos recebidos Sicredi Fundos Garantidores (Nota 29)	-	-	444
Recuperação de encargos e despesas	498	948	1.748
Reversão de provisões operacionais	340	421	337
Reversão de provisões impostos folha	1.408	2.279	1.945
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	1.083	1.413	808
Reversão de provisões para passivos contingentes (Nota 17)	15	218	64
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi (a)	-	445	541
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	271	528	543
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	401	773	1.006
Juros ao capital	303	303	-
Lucros e dividendos	59	111	209
Outras rendas operacionais	278	393	556
Total	7.192	12.494	12.200

(a) A partir de julho de 2023, a linha de receita referente ao aluguel de máquinas de cartões, que anteriormente era contabilizada em "Outros Ingressos e Receitas Operacionais", passou a ser registrada em "Outros Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços", na linha de "serviços de pagamento". Essa alteração segue a Instrução Normativa (IN) nº 343/23.

NOTA 28 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Descontos concedidos em renegociação e crédito	1.426	2.244	1.402
Contribuições Cooperativistas	83	166	157
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	243	455	405
Contribuição Confederação Sicredi	4.752	8.676	6.642
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	472	908	819
Encargos da administração financeira	1	2	3
Prejuízo na alienação de valores e bens	-	16	79
Provisões para garantias financeiras prestadas	404	750	1.828
Provisões para passivos contingentes (Nota 17)	103	332	50
Outras provisões operacionais	1.265	2.371	2.041
Serviços associados a transações de pagamento	6.182	9.284	3.370
Risco operacional	149	292	1.012
Juros e comissões	-	9	1
Tarifa serviços folha pagamento servidores	2	4	1
Distribuição de produtos e serviços bancários	62	90	99
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	1.380	2.678	2.447
Outras despesas operacionais	558	939	812
Total	17.082	29.216	21.168

NOTA 29 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes das destinações	32.829	53.163	34.478
Eventos não recorrentes	-	-	-
Recursos recebidos do Sicredi Fundos Garantidores (Nota 27)	-	-	(444)
Resultado recorrente	32.829	53.163	34.034

Em 2022 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG, na forma de doação, no valor de R\$ 444 (R\$ 0 em dezembro de 2021), registrada no grupo de Outros Ingressos e Receitas Operacionais. Os recursos foram doados em dezembro de 2022, sendo a doação em caráter de exceção, para fomento da Cooperativa.

NOTA 30 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Beneficiários de garantias prestadas	98.730	82.919
Total	98.730	82.919

Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 31 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerado críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência. principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade, disponibilidade das informações, a governança e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 32 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio de Referência (PR)	241.243	190.709
Nível I (NI)	226.148	176.023
Capital principal - CP	226.148	176.023
Capital social	91.910	73.876
Reservas de capital	128.405	99.816
Sobras acumuladas	7.762	4.733
Ajustes Prudenciais	(1.929)	(2.402)
Nível II (NII)	15.095	14.686
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	15.095	14.686
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	1.272.743	1.068.636
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	10.733	3.983
Margem de Capital	96.872	74.519
Índice de Basileia (PR / RWA)	18,95%	17,85%
Situação de Imobilização (Imob)	21.297	15.771
Índice de Imobilização (Imob / PR)	8,83%	8,27%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 33 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2023, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 34 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Plano de Implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Adicionalmente, em 23 de Novembro de 2023 o Banco Central divulgou a Resolução BCB nº 352, norma complementar a Resolução CMN nº 4.966, no qual divulgou os procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros (teste de “SPPJ”), metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito (metodologia simplificada), e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

As Cooperativas Singulares e as Centrais, aprovaram internamente em sua governança, o plano de implementação com as ações necessárias e detalhadas para adoção da nova norma a partir de 1º de janeiro de 2025.

O resumo do plano está demonstrado a seguir:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos, motores de cálculo etc.;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

O SICREDI organizou internamente em Grupos de Trabalhos, no qual estão atuando nas aplicações dos conceitos da nova norma, incluindo: aplicação de novas metodologias, políticas, processos e consequente reflexos sistêmicos.

Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados de forma oportuna após a definição completa do arcabouço regulatório. O processo completo de implantação será concluído até a data de entrada em vigor das normas.

Adicionalmente, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a novas estruturas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados através das Instrução Normativa BCB nº 426 a 433 de 1/12/2023. As avaliações dos impactos do plano de contas estão em andamento com revisão do projeto.

b) Lei nº 14.467 de 16/11/2022

A Lei 14.467 publicada em 16 de novembro de 2022, prevê novos critérios para o reconhecimento fiscal das perdas incorridas no recebimento de créditos do setor financeiro, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. Visto que esta norma está diretamente relacionada com a implementação da Resolução CMN 4.966/2021 (“IFRS 9”), o Sicredi está analisando os impactos de forma conjunta entre diversas áreas, especialmente riscos, contabilidade”.

c) Acesso não autorizado no ambiente de tecnologia da informação

Em 3 de fevereiro de 2024, o Sistema Sicredi detectou acesso não autorizado no ambiente de tecnologia da informação, exclusivamente em operações de cartões de crédito. Em resposta, foram ativados imediatamente os protocolos de segurança e adotadas medidas protetivas e corretivas que previnam a ocorrência de incidentes semelhantes no futuro, não tendo sido identificados, até o momento, impactos materiais. O Sistema Sicredi está atuando para determinar as responsabilidades.

Erli Silveira Lima
Diretor Executivo
CPF: 313.269.510-68

Paul Gerhard Enns
Diretor de Operações
CPF: 560.422.800-15

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20